



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ nº 95.725.438/0001-43**, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando o REPASSE, pelo CEDENTE, referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 2.314 de 30 de outubro de 2023 e demais legislações vigentes, com amparo legal no **Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste no REPASSE, pelo CEDENTE, referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 2.314 de 30 de outubro de 2023 e demais legislações vigentes.

2. DA CESSIONÁRIA

Empresa: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA**, inscrita no **CNPJ nº 75.564.625/0001-85**, **CNES nº 2810123**, com endereço na Rua Comandante Moraes Rego, nº 130, Centro, no Município de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme memorando interno nº 1.311/2023, anexo aos autos do processo digital da Inexigibilidade de Licitação nº 091/2024.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **R\$ 138.681,37 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, conforme tabela:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Total
1	Repasse, pelo cedente, referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 2.314 de 30 de outubro de 2023 e demais legislações vigentes.	Repasse	1	R\$ 138.681,37

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme item 3 deste aviso.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Dotação	Descrição
1032	2024
9	Secretaria Municipal de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
3339039510000000000	Serviço Médico – Hospitalar Prestados em Unidades Hospitalares
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme nos termos da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Heraldo Trento / Prefeito